Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2024. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Morais, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse registrado em ata ao que pertine à aprovação, pelo Plenário, do Requerimento nº 15/2024 de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, em Reunião Ordinária de 17.06.2024. Informou que diante da constatação de vigência da Resolução nº 06/23, que Constituiu a Comissão Especial de Agricultura Familiar da Câmara Municipal de Alfenas, até o final do deste ano, não formalizou a aprovação, através de Resolução, do Requerimento nº 15/2024, para constituição de nova Comissão, tornando-o, assim, sem efeito. Continuando, o Presidente indagou ao Primeiro Secretário, Vereador Márcio Fernando Costa se tinha interesse em se manifestar. O Primeiro Secretário respondeu positivamente e afirmou que gostaria de retirar o Requerimento nº 15/2024, de sua autoria, mantendo os efeitos da Resolução nº 06/2023, conforme explicação do Presidente. Após a manifestação do Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, o Presidente reiterou a vigência da Resolução nº 06/23, que Constituiu a Comissão Especial de Agricultura Familiar da Câmara Municipal de Alfenas com os seguintes membros: Presidente: Braz Fernando da Silva; Relator: Márcio Fernando da Costa e Secretário: Tani Rose Ribeiro. Em seguida, passou-se ao - **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anunciou que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **18.06.2024**, às 9h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024,** de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga) que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Deputado Estadual Alencar Magalhães da Silveira Júnior.* - **Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024,** de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Aparecida de Oliveira Cesário - "CIDINHA".* Após redação final, os referidos projetos de decreto legislativo serão enviados à promulgação do Presidente. - **Expediente do Executivo: - Ofíciosubscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à seguinte proposição: - Ofício n.° 232/2024/CG/PMA**, em atenção ao Requerimento nº 12/2024, de autoria da

Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente referente ao serviço de varrição, limpeza urbana. - **Ofício n.° 233/2024/CG/PMA**, em atenção ao Requerimento nº 10/2024, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Diretor de Gestão de Pessoas quanto aos servidores do Poder Executivo. - **Ofício n.° 234/2024/CG/PMA**, em atenção à Indicação nº 285/2024, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde quanto à instituição do Banco de Ração e utensílios para Animais. - **Ofício n.° 241/2024/CG/PMA**, em atenção à Indicação nº 470/2024, de autoria conjunta das Vereadoras Kátia Goyatá, Marta Pelegrin e Tani Rose Ribeiro encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde o qual informa que a Coordenação do Programa Saúde dos Animais (PROSAN) está analisando a possibilidade de implementação do cemitério de pets. - **Ofício n.° 242/2024/CG/PMA**, em atenção à Indicação nº 457/2024, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde quanto à possibilidade de realizar atendimento psicológico na rede pública municipal para a protetoras e protetores de animais. - **Ofício n.° 243/2024/CG/PMA**, em atenção à Indicação nº 455/2024, de autoria da Vereadora Suplente Marta Pelegrin, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde quanto à possibilidade de organizar um Censo Municipal de cães e gatos. - **Ofício n.° 244/2024/CG/PMA**, em atenção às Indicações nºs 26/2024 e 486/2023, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Obras informando que foram efetuadas a reconstrução do bueiro da Av Governador Valadares, nº 262, bem como a colocação de grade e reconstrução do bueiro da Av. Mário Barbosa Vieira. - **Ofício n.° 245/2024/CG/PMA**, em atenção às Indicações nºs 181 e 786/2023, de autoria de Vossa Excelência, encaminha esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Obras informando que foram efetuadas a instalação de grade no bueiro na Rua Sul, nº 485 e no bueiro na Rua Alferes Domingos Vieira e Silva, nº 1187. - **Ofício n.° 246/2024/CG/PMA**, em atenção à Indicação nº 792/2023, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Obras informando que foi instalado grade no bueiro localizado na esquina entre as Ruas José Constâncio da Silveira e Tiradentes. - **Ofício n.° 247/2024/CG/PMA**, em atenção às Indicações nºs 595 e 947/2023, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Obras

informando que foi efetuado o conserto do bueiro localizado na Av. Lincoln Westin da Silveira, nº 715, bem como limpeza do bueiro localizado na Rua Tupi, nº 877. - **Ofício n.° 248/2024/CG/PMA**, em atenção às Indicações nºs 587 e 767/2023 e 145/2024, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Obras informando que foi realizada a manutenção no bueiro localizado na esquina da Rua João Pinheiro com a Rua José Orsi; limpeza e desentupimento do bueiro na Rua Barroso, nº 14; limpeza e conserto do bueiro na Rua Jaime Santos, nº 430. **- Ofício n.° 249/2024/CG/PMA**, em atenção às Indicações n°s 723, 839/2023 e 139, 239, 344/2024, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Obras informando que foram realizadas as devidas providências de limpeza e reforma nos bueiros localizados na Rua João Landre, nº 321; na esquina entre as Ruas Manoel Guedes da Silva e Antônio Bruzadelli; na rua Maurício Leite da Silva, nº 195; na Rua Maraú, nº 277. **- Ofício n.° 250/2024/CG/PMA**, em atenção às Indicações nºs 436/2023 e 210/2024, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Obras informando que foi realizada o desentupimento e instalação de grade no bueiro da Rua João Landre, em frente ao nº 27 bem como a troca de lâmpada. E instalada a grade do bueiro na Av. Henrique Munhoz Garcia, nº 866. **Leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - Indicações nºs 579, 581 e 587 e 526/2024,** de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; **- Indicação nº 591/2024,** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; **- Indicação nº 580/2024,** de autoria do Presidente José Carlos de Morais; **- Indicações nºs 583, 593 e 595/2024,** de autoria da Vereadora Katia Goyatá; **- Indicações nºs 597, 598 e 599/2024,** de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; **- Indicações nºs 584, 585 e 586/2024,** de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; **- Indicações nºs 592, 594 e 596/2024,** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; **- Indicações nºs 588, 589 e 590 528/2024,** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Continuando, passou-se à **SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA,** com a Apresentação de Projetos: **Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024,** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro que "*Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Suenia Aparecida Diniz Santos Milanez*". **- Leitura do Parecer das Comissões Permanentes ao seguinte projeto: - Parecer conjunto das Comissões Permanentes de**

Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte Projeto: - Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Executivo Municipal, "*Dispõe sobre a instituição e organização do SIMPOD – Sistema Municipal Antidrogas, no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências".* - **Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte Projeto: - Projeto de Lei nº 29/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dá nova redação aos arts. 1º e 4º e revoga o art. 5º da Lei Municipal nº 4.790 de 10 de maio de 2018 e dá outras providências".* Dando sequência, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno: - Emendas: - Emendas de autoria das Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 30/2024: I – EMENDA MODIFICATIVA:** no texto **do Projeto de Lei nº 30/2023** onde houver a expressão "sobre Drogas" substituir por **"Antidrogas".** Submetida ao Plenário, a emenda modificativa foi aprovada por todos Vereadores. **II – EMENDA MODIFICATIVA**: o inciso V do art. 4º do **Projeto de Lei nº 30/2024** passará a viger com a seguinte redação: "*Art. 4º (...) V - representar aos Poderes competentes* ***e órgãos fiscalizadores*** *sempre que a situação assim se justificar".* Submetida ao Plenário, a emenda modificativa foi aprovada por todos Vereadores. **III – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se parágrafo único ao art. 14 do **Projeto de Lei nº 30/2024,** que passará a viger com redação abaixo transcrita, renumerando-se o dispositivo seguinte: *Art. 14. (...)* ***Parágrafo único. Todos os bens e valores objeto de busca e apreensão, arresto e/ou sequestro deverão ser revertidos para utilização nas ações da Política Municipal Antidrogas.*** Submetida ao Plenário, a emenda aditiva foi aprovada por todos Vereadores. **IV – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se VIII ao art. 15 do Projeto de Lei nº 30/2024, que passará a viger com redação abaixo transcrita, renumerando-se o dispositivo seguinte: " Art. 15. (...) (...)VIII – **valores e bens objeto de busca e apreensão, arresto e/ou sequestro;** IX - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas". Submetida ao Plenário, a emenda aditiva foi aprovada por todos Vereadores. **- Emenda de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei nº 30/2024: I – EMENDA MODIFICATIVA:** o § 4º do art. 8º do Projeto de Lei nº 30/2024 passará a viger com a seguinte redação: "Art. 8º (...) § 4º Fica facultado ao Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e **Ordem dos Advogados do Brasil** a indicação de representantes dos referidos órgãos para acompanhamento das atividades do COMPOD, tendo sempre direito a voz e não a voto". Submetida ao Plenário, a emenda modificativa foi aprovada por

todos Vereadores. - **Requerimentos: - Requerimento nº 16/2024,** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro. Após deliberação do Plenário, o Requerimento nº 16/24 foi aprovado à unanimidade. - **Moções: - Moção nº 47/2024,** de autoria do Vereador José Carlos de Morais; **- Moção nº 48/2024,** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro e **- Moção nº 50/2024,** de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa. Submetidas ao Plenário, as Moções nºs 47, 48 e 50/24 foram aprovadas por todos Vereadores. Ato contínuo, submeteu ao **Primeiro Turno** de discussão e votação o **- Projeto de Lei nº 29/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dá nova redação aos arts. 1º e 4º e revoga o art. 5º da Lei Municipal nº 4.790 de 10 de maio de 2018 e dá outras providências".* Após deliberação do Plenário, o PL nº 29/24 foi aprovado à unanimidade. **- Projeto de Lei nº 30/2024, d**e autoria do Executivo Municipal, **"***Dispõe sobre a instituição e organização do SIMPOD – Sistema Municipal Antidrogas, no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências".* Após deliberação do Plenário, o PL nº 30/24 foi aprovado à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, **Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário**, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos do Morais
(Carlinho Vardemá)
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Jaime Daniel dos Santos

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa
(Dunga)

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

Kátia Geralda Silva Goyatá

Tani Rose Ribeiro

Teresa Suelene de Paula

Vagner Tarcísio de Morais